



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CONTRATO Nº 88/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda - MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Interina da Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG n.º 195484620024, residente e domiciliado na Rua Combatente Airton Arnaldo Alencar, 595, bairro Canadá/ INCRA, Barra do Corda - MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, com sede na Avenida Daniel de La Touche, S/N.º, Cond. Via La Touche Center, sala 112, bairro Cohajap em São Luís - MA, Telefone: (98) 3181-0155 e E-mail: [primeprestadora@hotmail.com](mailto:primeprestadora@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Leilton Feitosa de Sá**, inscrito no CPF n.º 001.878.233-75, RG n.º 544618963 GEJUSPC - MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA-001878233  
75

Assinado de forma  
digital por LEILTON  
FEITOSA DE  
SA-00187823375  
Data: 2023.03.01  
16:21:45 -0200

*Leilton*

*J*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.692/2022, **Pregão eletrônico nº. 03/2023**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) prestar os serviços do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 2.692/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA.00187823375

Assinado de forma digital  
por LEILTON FEITOSA DE  
SA.00187823375  
Data: 2023.03.01  
16:24:01 -03'00'

*Assinatura*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO**

**I** – O prazo para início da prestação dos serviços do objeto será de 12 (doze) dias corrido, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela secretaria municipal de educação.

**II** - Os serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**III** – Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**IV** - Os serviços serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**V** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**VI** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**I - 2.1.** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA.001878233  
75

*Assinatura*

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e Func. da Sec. de Assistência Social	3.3.90.39	RECURSO ORDINÁRIO
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e Func. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39	RECURSO ORDINÁRIO

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	CARGO	QUANT. POR HORA (mensal)	UND	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	2.112	hora	16,51	34.869,12	418.429,44
2	SERVIÇO DE MOTORISTA	528	hora	16,32	8.616,96	103.403,52
4	SERVIÇO DE VIGIA	352	hora	14,16	4.984,32	59.811,84
5	SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.056	hora	13,96	14.741,76	176.901,12
	<b>TOTAL</b>				<b>63.212,16</b>	<b>758.545,92</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021 - Secretaria de Assistência Social**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**I** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA-0018782337  
5

Assinado de forma digital  
por LEILTON FEITOSA DE  
SA-0018782337  
Dados: 2023.08.18  
10:24:52 -0700

*Leilton Feitosa de*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**§1º** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

**§2º** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

**§3º** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

**I** - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**I** - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação n.º. **03/2023**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**II** - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**I** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA.0018782337  
5

Assinado em Barra  
do Corda em 20/10/2023  
14:08:46  
14.08.2023 14:08:46


*Assinatura*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.  
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023.

  
Antonia Maria Pereira da Costa  
Sac. Interina da Assistência Social  
Portaria n.º 367/2022



**ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**  
Secretária Municipal Interina da Assistência  
Social  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA:0018782337  
5  
Assinado de forma  
digital por LEILTON  
FEITOSA DE  
SA:00187823375  
Dados: 2023.03.01  
16:25:24 -03'00'

**L FEITOSA DE SÁ**  
**CNPJ nº 21.059.965/0001-20**  
**Leilton Feitosa de Sá**  
**CPF nº 001.878.233-75**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1.  **Marlene Maria Martins** CPF 951.945.773-20  
2.  **Mônica Rodrigues Lima** CPF 61430255331



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 88/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 89/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Indústria e comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000; 13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 27.812.1006.2064.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003; 2052; 2043; 2067; 2073; 2064; 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 94a380443f27cad8503c421b0cab638f119dfcfe

01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 002dda8683371b5953f16e10c48a96685ccb5be5

### PORTARIA Nº 57/2023 – GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 36/2023 – GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEOU OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 36/2023 – GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEOU OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, COM A SUA ERRATA, ONDE ALTEROU A NOMECLATURA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 01 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 00d3fd8ae3104eb1924046388f01a98c4f49cb99

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Industria e comercio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda – MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000; 13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 27.812.1006.2064.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003; 2052; 2043; 2067; 2073; 2064; 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda – MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 4445afcad0a30c740b99cf0ff7e0f03713e76e9a

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 69/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 15 de fevereiro de 2023, página 04, onde se ler: Valor Global: R\$ 975.480,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). Leia-se: Valor Global: R\$ 547.930,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta reais). Barra do Corda – MA, 03 de março de 2023. Publique-se. Joanyce Carneiro Souza. Secretária Municipal Interina de saúde/ Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 5c8ea0dad54b9fac8842a49e333050373b6faf09

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Alberilene Lopes Sousa do programa de aluguel social, com imóvel localizado na TV Itamaraty s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Dispensa de Licitação nº. 11/2023/MA. Contratado: PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 638.961.683-04. Contratante: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 88/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 89/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Indústria e comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000; 13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 27.812.1006.2064.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003; 2052; 2043; 2067; 2073; 2064; 2086 ELEMENTO DE

DESPEZA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



global de R\$ 285.562,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0005.2-083.4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 03 (três) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Raimundo Antonio Sampaio Sousa (Contratado).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 81 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO:** Locação de imóvel na rua principal s/n, bairro vila Sampaio, zona urbana, destinado a abrigar 05 salas da Unidade Integrada Isaltina Pereira Araújo, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 07/2023/MA. Contratado: ANA CLEIDE DA COSTA TORRES, inscrito no CPF nº 037.140.363-42. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 82 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO:** Locação de imóvel na zona rural, rua Viana, s/n, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem, localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 09/2023/MA. Contratado: ALIVANIA ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 000.055.353-01. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 83 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO:** Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do CRAS TAMARINDO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 10/2023/MA. Contratado: GEDVALDO PEREIRA LOBO, inscrito no CPF nº 257.003.243-34. Contratante: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 1.314,81 (um mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.777,72 (quinze mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000/08.244.1

018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 84 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO:** Contratação locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Alberilene Lopes Sousa do programa de aluguel social, com imóvel localizado na TV Itamaraty s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Dispensa de Licitação nº. 11/2023/MA. Contratado: PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 638.961.683-04. Contratante: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000/08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 88/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda – MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90. 39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 89/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Indústria e comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda – MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000;13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 27.812.1006.2064.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVI-



DADE: 2003; 2052; 2043; 2067; 2073; 2064; 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2023.028.2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRPN.º 017/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. PROC. ADM. 028/2022. CONTRATO Nº 010.2023.028.2022.** 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coites, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.692.853/0001-01, localizado na avenida 02, nº 23, letra b, Bairro residencial pirâmide, Paço do Lumiar/MA 65.130-000, doravante denominada CONTRATADA, *resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. O valor global do presente instrumento é de R\$ 577.366,13 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 25.452.0163.2015.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. Bom Jesus das Selvas. 02 de março de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

**EXTRADO DE CONTRATO: 023/2023, ADESÃO nº 002/2023/CPL, Processo Administrativo 002/2023/SEMO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.370.147/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Fernando Falcão. **ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.541.00.0-002 001/1.540.00.0-002 001; **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Leonardo Pinto de Lima, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 24 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRADO DE CONTRATO: 024/2023, ADESÃO nº 002/2023/CPL, Processo Administrativo 002/2023/SEMO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.370.147/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e

acessórios para veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Fernando Falcão. **ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001; **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Leonardo Pinto de Lima, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 24 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRADO DE CONTRATO: 025/2023, ADESÃO nº 002/2023/CPL. PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.370.147/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. **ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0052.2057.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Leonardo Pinto de Lima, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 24 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO: 026/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023/CPL, Processo Administrativo 001/2023/SEMAF. PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrição do CNPJ 09.295.258/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transparência para atender a necessidade do Município de Fernando Falcão. **ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.40.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial. Podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e a critério da Administração. **ASSINATURAS:** pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Thaira Rayanne Araújo Barroso. Fernando Falcão - MA, 24 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO: 027/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023/CPL, Processo Administrativo 002/2023/SEMAF. PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, E ARAÚJO GUIMARAES LTDA, inscrição do CNPJ 06.211.864/0001-39. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS EM SISTEMA (PLATAFORMA + BRASIL) de modo a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Fernando Falcão/MA. **ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 88/2023**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 89/2023**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Indústria e comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda – MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: **L FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº **21.059.965/00001-20**. Valor: **R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000; 13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 27.812.1006.2064.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003; 2052; 2043; 2067; 2073; 2064; 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 88/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no município de Barra do Corda - MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 758.545,92 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos.

CONTRATO nº 89/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; Secretaria Municipal de Indústria e comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Barra do Corda - MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CONTRATADO: L FEITOSA DE SÁ, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/00001-20. Valor: R\$ 13.977.025,92 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000; 20.605.1011.2052.0000; 13.392.1004.2043.0000; 14.423.1007.2067.0000; 18.541.1014.2086.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003; 2052; 2043; 2064; 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável por períodos sucessivos.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Alberlilene Lopes Sousa do programa de aluguel social, com imóvel localizado na TV Itamaraty s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Dispensa de Licitação nº. 11/2023/MA. Contratado: PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 638.961.683-04. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000/08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do CRAS TAMARINDO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 10/2023/MA. Contratado: GEDVALDO PEREIRA LOBO, inscrito no CPF nº 257.003.243-34. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 1.314,81 (um mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.777,72 (quinze mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000/08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 69/2023, Processo Administrativo 2650/2022 - Barra do Corda/MA, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de fevereiro de 2023, seção 03, página 255.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 975.480,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais),  
Leia-se: Valor Global: R\$ 547.930,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com data prevista para realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2023, fica adiada para às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2023 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - SRP tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Benedito Leite/MA.

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br) e no [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com).

Benedito Leite/MA, 2 de março de 2023.  
RAMON CARVALHO DE BARROS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com data prevista para realizar às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2023, fica adiada para às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2023 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para serem usados no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Benedito Leite/MA. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos

estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br) e no [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com).

Benedito Leite/MA, 2 de março de 2023.

RAMON CARVALHO DE BARROS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.03.2023 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi - Conv. nº 940333/2022 FUNASA, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000.

E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplbvdogurupi@outlook.com](mailto:cplbvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - Ma, 3 de março de 2023.

ANTÔNIA NAZARÉ SOUSA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa licença de uso da plataforma de avaliação adaptativa com aprendizado de máquina, para atender aos alunos do ensino fundamental I e II com ensino mais individualizado, especialmente na gestão de diferentes trilhas de aprendizagem e no acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes integrada com solução livre e-educar disponível no portal do software público atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 20 de março de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 2 de março de 2023.

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101011/2022

Espécie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 251101011/2022, processo nº 2609001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39, OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 251101011/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, Aditamento: prorrogação de 35 (trinta e cinco) dias. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022. Vigência: de 26 de janeiro de 2023 a 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101011/2022

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 251101011/2022, processo nº 2609001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39, OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 251101011/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, Aditamento: prorrogação de 35 (trinta e cinco) dias. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022. Vigência: de 22 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230150/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SPELL COMERCIO E SERVICO DE AR CONDICIONADO LTDA. inscrita no CNPJ 09.643.921/0001-47, OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização para sala de aula, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme previsto no termo de compromisso PAR Nº 202103136-5. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1003.123610017.1.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.475,00. VIGÊNCIA: com início em 24 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Peterson Fuser Deangelo, pela contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230149/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa PR COMERCIO E SERVIÇOS. inscrita no CNPJ 44.158.982/0001-10, OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização para sala de aula, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme previsto no termo de compromisso PAR Nº 202103136-5. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 45.310,85 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO

